



PORTARIA Nº 067, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA:

“Altera a Portaria nº 060, de 08 de abril de 2024 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagamar/MG, no uso das atribuições legais em especial as contidas no art. 86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão responsável Avaliação de bens imóveis para realizar procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens pelo setor de Tributação pertencente a Secretaria Municipal de Fazenda de Lagamar/MG e avaliação do valor de aluguel do imóvel a ser locado pela Municipalidade.

Art. 2º - A comissão será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

- I** – JORGE OLIVIO RODRIGUES - Chefe de Gabinete, Presidente;
- II** – VANDERLEI DOS REIS FONSECA SILVA – Fiscal Municipal, atuará como membro e substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento;
- III** - CLAUDIA TERESINHA BRAGA - Chefe de Divisão de Recursos Humanos, atuará como membro;

Parágrafo Único – Os integrantes da Comissão de que trata este artigo, não farão jus a qualquer tipo remuneração, pelo desempenho dessa atividade.

Art. 3º - A comissão nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Administração Municipal e que resulte em interesse direto na mesma.

1



Art. 3º - A comissão nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Administração Municipal e que resulte em interesse direto na mesma.

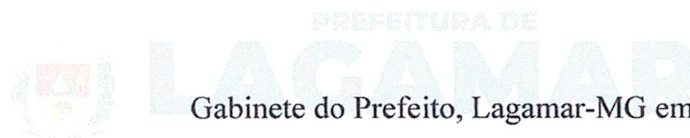
Art. 4º - Os trabalhos da comissão especial ora instituída serão considerando serviço público relevante.

Art. 5º - A comissão designada pelo presente deverá emitir laudo de avaliação do imóvel;

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 060, de 08 de abril de 2024.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

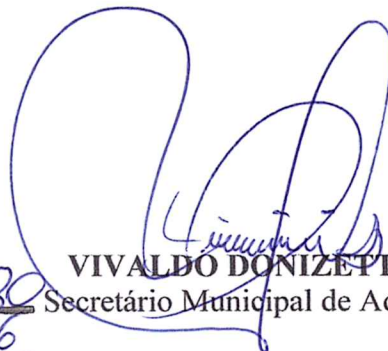
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

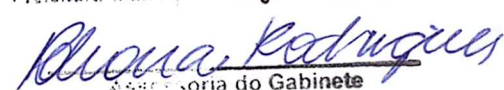


Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG em 30 de abril de 2024.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.


VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 30
Registrado no Livro 01 nº as fls. 26
Prefeitura Municipal de Lagamar 30/04/24

Secretaria do Gabinete